

## **EDITAL N.º 12/2017**

**JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE: -----**

Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, a próxima reunião do Executivo Municipal se realizará no próximo dia **18 de setembro (segunda-feira), pelas 10 Horas**; uma vez que o dia 20 de setembro (quarta-feira) coincide com o período de Campanha Eleitoral. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 14 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara



(José Fernando da Silva Pio)